



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082, DE 17 DE JULHO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1000, no dia 17/07/2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei Municipal nº 2.473, de 17 de julho de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PF 7435	R\$ 10.000,00
SUBTOTAL	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, a redução de igual valor, da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica – 6177 - R\$10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 17 de julho de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração